



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 04/2019.

**“Dispõe sobre a concessão de
revisão geral anual de subsídios aos
agentes políticos municipais e
estabelece outras providências”**

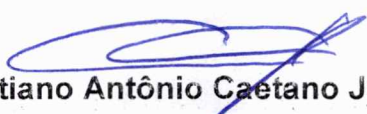
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas
Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte LEI:**

Artigo 1º. Fica concedido, a título de revisão geral anual de subsídios dos Agentes Políticos Municipais do Executivo, o percentual de 3,4340% (três vírgula quarenta e três quarenta por cento) incidente sobre o valor do subsídio atualmente pago.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2019.

Natércia, em 11 de Janeiro de 2019.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O objetivo central do respectivo projeto é recompor o valor real da remuneração, tendo em vista a perda do seu poder aquisitivo frente à inflação.

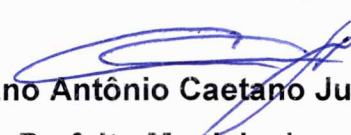
O índice de reajuste foi calculado conforme INPC (IBGE) acumulado de 2018.

Desse modo, o percentual ora concedido não importa em aumento real dos subsídios, mas apenas em sua atualização monetária, apurando-se as perdas inflacionárias ocasionadas no período.

Quanto ao aspecto legal segue relatório de estimava de impacto orçamentário.

Assim, espero seja o projeto analisado, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

Natércia, em 11 de Janeiro de 2019.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão Geral Anual e Aumento Real dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

Base: Mês Dezembro de 2018

Estimativa incluindo: revisão geral anual (3.4340%) e aumento real (2%)

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2016	2017	2018
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	4.960.338,25	5.145.383,20	5.576.641,48
Aposentadorias e Reformas	164.784,32	171.503,92	182.551,84
Pensões	77.243,40	81.857,31	83.815,68
Subsidio do Prefeito	92.638,08	95.098,08	98.152,13
Subsidio do Vice Prefeito	28.254,56	28.578,72	29.496,54
Subsidio Secretários Municipais	117.722,09	99.551,79	111.309,59
Obrigações Patronais	747.501,52	937.615,37	1.070.267,71
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	26.099,59	60.411,29	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	208.390,66	211.879,44	129.318,75
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	6.214.581,81	6.619.999,68	7.152.234,97
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	5.738.063,84	6.094.347,72	6.756.548,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.492.820,36	12.579.442,82	13.336.166,00
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	45,93%	48,45%	50,66%

Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2016, 2017 e 2018.

Natércia, 11 de Janeiro de 2019.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão Geral Anual e Aumento Real dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

Data Base: Mês Dezembro de 2018

Estimativa incluindo: revisão geral anual (3.4340%) e aumento real (2%)

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2018(*2)	2019 (*3)	2020 (*4)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	5.576.641,48	5.883.506,22	6.181.211,63
Aposentadorias e Reformas	182.551,84	192.597,08	202.342,49
Pensões	83.815,68	88.427,79	92.902,24
Subsidio do Prefeito	98.152,13	103.553,13	108.792,92
Subsidio do Vice Prefeito	29.496,54	31.434,60	33.025,19
Subsidio Secretários Municipais	111.309,59	117.434,60	123.376,79
Obrigações Patronais	1.070.267,71	1.129.161,12	1.186.296,67
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	129.318,75	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	7.152.234,97	7.546.114,54	7.927.947,93
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	6.756.548,70	7.215.089,67	7.582.703,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MÉDIA 2014 A 2017)(*5)	13.336.166,00	14.137.669,58	14.987.343,52
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	50,66%	51,03%	50,59%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2018 a 2020;

(*2) Aplicação INPC 3,4340% Revisão Geral Anual e 2% Aumento Real

(*3) Aplicação projeção INPC 3,00% Revisão Geral Anual e 2,00% Aumento Real

(*4) Aplicação projeção INPC 3,00% Revisão Geral Anual e 2,00% Aumento Real

(*5) Receita corrente Líquida de 2018 com estimativa de 6,01% de crescimento

Natércia, 11 de Janeiro de 2018.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894



EM BRANCO